



CMSB

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE JOÃO NEIVA
PORTARIA Nº 001 - CMSB DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a instalação e composição da comissão permanente de normas e análise de documentos, no conselho municipal de saneamento básico do município de João Neiva.

Considerando o disposto no artigo 11, inciso I e parágrafo 1º do regimento interno, o presidente do CMSB (Conselho Municipal de Saneamento Básico) de João Neiva, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1 Fica instalada a Comissão Permanente de Normas e Análise de Documentos no conselho municipal de saneamento básico de João Neiva, Estado do Espírito Santo.

Art. 2 A comissão será composta pelos seguintes conselheiros entidades e/ou órgãos;

- I) **Jamile Campos** suplente titular da **SEMDURB** - Secretaria municipal de desenvolvimento urbano habitação e obras públicas.
- II) **Diego Pavessi Cometti** titular e **Samira Piol Carrara** suplente representantes da **SEMPЛАДЕ** - Secretaria municipal de planejamento e desenvolvimento econômico e
- III) **Bryan Cerri Guzzo** titular e **Jurandir Matos Do Nascimento Junior** suplente, representantes da **OAB** – Ordem Dos Advogados do Brasil subseção de João Neiva.

§ 1º Na ausência do titular, os cargos serão ocupados por seus respectivos suplentes.

§ 2º A substituição de membros será de exclusiva responsabilidade da entidade representada.

§ 3º A entidade que pretenda substituir membro e/ou suplente que componha a comissão deverá comunicar a substituição ao presidente do conselho e/ou mesa diretora com antecedência mínima de 72 horas da substituição.

Art. 3 A comissão analisará documentos encaminhados pela mesa diretora.

Art. 4 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Neiva 20 de outubro de 2025

Marcos Ribeiro Gomes

Presidente do CMSB